



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região de Catanduva
Rua Recife, 1113, Fone: (17) 3531-1912 – CEP: 15.801-260 – Catanduva/SP
E-mail: decatna@educacao.sp.gov.br

Comunicado

A Dirigente Regional de Ensino, nos termos do artigo 22 da LC 444/1985, Anexo III da LC 836/1997, Resolução SE 82/2013, alterada pela Resolução SE 42/2014, na conformidade das disposições do Decreto 53.037/2008, e alterações posteriores nos termos do Decreto 59.447/2013, **convoca** os candidatos inscritos e classificados para Sessão de Atribuição de cargos de Supervisor de Ensino e Diretor de Escola, conforme abaixo:

Supervisor de Ensino:

- 01 (um) cargo vago, em virtude da aposentadoria da Profa. Juceni Barth;
- 01 (um) cargo em substituição à Profa. Celly Tomohe Sugahara Permigiani (afastada junto a Diretoria de Votuporanga, por período indeterminado);
- 01 (um) cargo em substituição à Profa. Janir Aparecida Machado de Souza (afastada junto a Diretoria de Votuporanga, por período indeterminado);
- 01 (um) cargo em substituição à Profa. Sirlei Aparecida de Fátima Zambon Oliveira (designada Diretor Técnico II, junto a Diretoria de Jales, por período indeterminado);
- 01 (um) cargo em substituição à Profa. Claudia Silva Marangoni (afastada junto a Diretoria de Votuporanga, por período indeterminado).

Diretor de Escola:

- 01 (um) cargo vago de Diretor de Escola da E.E. Carolina de Quadro Toledo (em virtude da remoção da titular Thais Zaccarelli Piekut).

A Sessão de atribuição será:

Local: Diretoria de Ensino Região de Catanduva – Rua Recife, 1113 - Centro - Catanduva/SP.

Dia: 30/08/2017 (quarta-feira)

Horário: 08h30

Observação:

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar:

- Termo de Anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada correspondente ao edital de oferecimento de vagas, cuja validade abrangerá apenas o período de vigência da designação;



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região de Catanduva

Rua Recife, 1113, Fone: (17) 3531-1912 – CEP: 15.801-260 – Catanduva/SP
E-mail: decatna@educacao.sp.gov.br

- Declaração de Horário para fins de acumulação, quando for o caso, e;
- Declaração do Grau de Parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.

Ficam expressamente vedadas a atribuição de vaga e sua respectiva designação, por procuração de qualquer espécie. Somente poderá participar da atribuição de vaga e sua respectiva designação o candidato que, na data da atribuição, se encontrar em exercício de seu cargo.

Catanduva, 25 de Agosto de 2017.

Luciana Bianchin Lopes Pereira
Dirigente Regional de Ensino Subst^a.